



Direcção Distrital de Leiria



N/ Refª0286.DDL.18

Data: 02/02/2018

Exmos(as) Senhores(as),

Junto enviamos Parecer sobre a Projeto de Lei nº716/XIII(3ª) — **Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP).**

Com os nossos melhores cumprimentos.

Ana Rita Carvalhais
Coordenadora da DDL

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei nº ____/XII (ª)

Projecto de lei nº 716/XIII (3ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Direcção Distrital de Leiria do Sindicato dos Professores da Região Centro

Morada ou Sede

Rua dos Mártires, 26, r/c Dto,

Local Leiria

Código Postal 2400-186 LEIRIA

Endereço Electrónico leiria@sprc.pt

Contributo:

Parecer que se anexa (1 página)

Data: Leiria, 31 de Janeiro de 2018

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical ou associação de empregadores, etc.



Direcção Distrital de Leiria



PROJETO DE LEI Nº 716/XIII

Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (alteração à Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) (PCP)

(Separata nº 80, DAR, de 18 de janeiro de 2018)

APRECIACÃO DA DIRECÇÃO DISTRITAL DE LEIRIA DO SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO

Os representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho são uma estrutura de representação colectiva dos trabalhadores que estes podem constituir para a defesa e promoção dos seus direitos e interesses naquelas áreas específicas.

Este direito à representação em matéria de SST, enquanto direito colectivo dos trabalhadores, é mais um elemento fundamental na correlação de forças entre trabalhadores e entidades patronais. Como porta voz da salvaguarda do direito a condições de trabalho dignas, saudáveis e seguras, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores, o representante dos trabalhadores para a SST é um elemento fundamental do cumprimento da legislação em vigor e da atividade reivindicativa ligada às condições de segurança e saúde no trabalho.

Por este motivo, a Direcção Distrital de Leiria do Sindicato dos Professores da Região Centro tem vindo a defender a alteração do regime da eleição dos representantes dos trabalhadores para a SST, no sentido de simplificar os respetivos procedimentos, tornando-os mais adequados ao efetivo exercício do direito dos trabalhadores elegerem estes seus representantes.

De facto, o atual processo de eleição dos representantes dos trabalhadores para a SST constitui um verdadeiro obstáculo devido a um excesso de complexidade e formalismo. O processo está regulamentado de forma demasiado complexa, não deixando espaço para a auto-organização dos trabalhadores e impondo limitações intoleráveis a todo o procedimento; por outro lado, introduz uma pesada carga burocrática, cujo único objectivo parece ser entravar e dificultar a realização de eleições e possibilita uma inaceitável ingerência patronal no processo. Não é aceitável que este processo seja mais complexo e os trabalhadores tenham sobre ele menor domínio do que no caso do processo de eleição das comissões de trabalhadores.

Neste quadro, a Direcção Distrital de Leiria do Sindicato dos Professores da Região Centro concorda com o presente projeto, considerando que o mesmo vem ao encontro das nossas reivindicações nesta matéria e que a sua aprovação constituirá um justo passo no caminho para uma maior e mais informada participação dos trabalhadores promovendo a salvaguarda das questões da segurança e saúde no trabalho, contribuindo por esta via para a melhoria das suas condições de trabalho.

31 de Janeiro de 2018